



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076 / 2026 – EDITAL Nº 105 / 2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI / SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.

PRELIMINARMENTE

Trata-se de intenção de recurso administrativo interposta pela empresa denominada **RECORRENTE, G8 ARMARINHOS EIRELI (CNPJ: 14.232.132/0001-53)**, em face da decisão proferida no âmbito do processo licitatório em epígrafe.

1. SÍNTESE DAS RAZÕES DOS RECURSOS.

Conforme manifestação registrada na plataforma, por ocasião da intenção de recurso apresentada pela empresa G8 ARMARINHOS EIRELI, a mesma declarou que: “Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do atual arremate, pois possui itens em desacordo com o solicitado em edital. Nosso direito de recorrer está amparado na CF/88 e na Lei 14.133/21. O não deferimento é abuso de autoridade”. Ressalta-se que não houve menção a quais itens e quais pontos não atendiam ao solicitado.

Porém, findo o prazo para a apresentação dos memoriais, verificou-se que a mencionada empresa não anexou qualquer arquivo à plataforma, tampouco encaminhou os memoriais para o endereço eletrônico informado.

2. SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES

Transcorrido o prazo para apresentação dos memoriais recursais e, na sequência aberto o prazo para apresentação das contrarrazões, nenhuma das empresas participantes do certame apresentou qualquer manifestação.

3. DO MÉRITO

As intenções de recurso serão conhecidas, todavia, restando prejudicado qualquer julgamento, uma vez que não houve o protocolo dos memoriais com as razões recursais pelo recorrente.

Preliminarmente esclarece-se que a sessão prosseguiu sob o rito comum de quaisquer certames desta Administração.

Transcorrido o prazo recursal, houve o registro da intenção de recurso; contudo, tal manifestação não preenche os requisitos de admissibilidade, uma vez que os memoriais não foram apresentados



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

dentro do prazo recursal estabelecido no certame. Dessa forma, resta caracterizada a inexistência de recurso apto ao conhecimento por esta Administração.

4. DECISÃO

Se o licitante intimado para apresentar memoriais permanece inerte, a administração julgará o recurso com base nas razões indicadas inicialmente (o que não houve) ou, na ausência total de fundamentos, não conhecerá do recurso.

Diante os fatos apresentados, decide-se pelo **CONHECIMENTO** das intenções de recurso administrativo apresentada pela recorrente no decorrer da sessão pública, e no mérito, pelo **IMPROVIMENTO** desta, ratificando-se o resultado da sessão pública ocorrida em **26/06/2026**.

Portanto, mantém-se a habilitação da empresa **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA** referente ao lote nº 01, declarando-a vencedora do mencionado certame.

Nos termos do Artigo 165, II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, submete-se o presente expediente à Autoridade Superior, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, para concordância, e após devolve-se à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos para divulgação do resultado do julgamento no Diário Oficial do Município.

Birigui, aos 06 dias de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATA APARECIDA NATAL ZAGO
Data: 06/07/2026 14:57:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial

RATIFICO, nos termos do artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos fundamentos apresentados neste julgamento de recurso administrativo.

SAMANTA PAULA
ALBANI
BORINI
Digitally signed by SAMANTA PAULA
ALBANI BORINI
DN: c=BR, o=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF_A3, ou=(sem branco),
cn=SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI.30674619838
Date: 2026.07.06 15:46:12 -03'00'

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 105 / 2.026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076 / 2.026.

MANIFESTAÇÃO A INTENÇÃO DE RECURSO.

Após análise da intenção de recurso interposta pela empresa G8 ARMARINHOS EIRELI — a qual não apresentou memoriais — e considerando a ausência de contrarrazões por parte das demais licitantes, a Pregoeira decide pelo indeferimento das intenções de recurso, mantendo a habilitação da empresa DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA no que se refere ao lote nº 01, cuja decisão foi confirmada pela Excelentíssima Sra. Prefeita. O julgamento da manifestação a intenção do recurso na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no Site: www.birigui.sp.gov.br, na plataforma BLL e na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi. Renata Ap. Natal Zago, Pregoeira Oficial. Birigui, 06/07/2026.